

PORTARIA Nº 19.333, DE 05 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade nº 3563 datado de 02 de maio de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Judite Divina Vieira Martins.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Judite Divina Vieira Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.871.877-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 6521, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA – Professora de Educação Infantil Creche e Educação de Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 25 de abril de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

